



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Marinho Carlos de Souza - 05 CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 743-1452

Divino - MG

RESOLUÇÃO Nº. 61, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

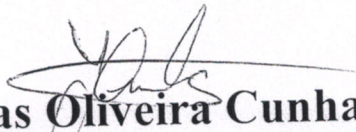
Dispõe sobre a revogação do art. 3º da Resolução nº 59/2008 que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Divino, para a Legislatura 2009/2012, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Divino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 19 de 1998, art. 29-A da Emenda Constitucional nº 25/2000 e art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu, Presidente, **promulgo** a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica **revogado** o art. 3º da Resolução nº 59 de 20 de agosto de 2008 da Câmara Municipal de Divino - MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, fixando seus efeitos retroagidos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 11 de dezembro de 2009.


Jonas Oliveira Cunha
Presidente